

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA Nº 76-E, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Comitê Gestor do FSA, conforme deliberação tomada em sua 32ª Reunião, realizada em 12 de abril de 2016, para inclusão de propostas de desenvolvimento de obras audiovisuais no âmbito do arranjo financeiro realizado com a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo (SP Cine), órgão da prefeitura da cidade de São Paulo, aprovado pela Resolução CGFSA Nº 52, de 06 de abril de 2015.

Manoel Rangel

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Rangel Neto, Diretor-Presidente**, em 14/04/2016, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059021** e o código CRC **DC1F6EA5**.